

**MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER EXECUTIVO**  
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ADEQUAÇÃO SALARIAL**

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº **05/2024** DATA: **19/03/2024**

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a finalidade de adequação salarial TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO 04/2024 para os cargos de " AGENTE ADMINISTRATIVO (8 SERVIDORES); ALMOXARIFE (1 SERVIDOR); AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (1 SERVIDOR); FISCAL TRIBUTOS (CARGOS SEM PROVIMENTO) e FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL (1 SERVIDOR)", em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO		Vigência das Despesas	
	Criação	Início:	A PARTIR DE MARÇO DE 2024
X	Expansão	Término:	INDETERMINADO, POR SE TRATAR DE DESPESAS CORRENTES OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
	Aperfeiçoamento		

**EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANO	RCL - Receita Corrente Líquida	Evolução % RCL	DESPESA COM PESSOAL		% S/RCL
			R\$	Δ %	
2010	8.783.275,52		2.996.728,91		34,12%
2011	9.149.562,50	4,17%	3.450.074,05	15,13%	37,71%
2012	9.461.980,74	3,41%	3.950.057,99	14,49%	41,75%
2013	10.063.915,77	6,36%	4.004.069,87	1,37%	39,79%
2014	11.064.459,85	9,94%	4.430.922,05	10,66%	40,05%
2015	11.461.926,45	3,59%	5.269.022,58	18,91%	45,97%
2016	13.062.270,28	13,96%	6.333.105,05	20,20%	48,48%
2017	12.865.059,71	-1,51%	6.147.444,79	-2,93%	47,78%
2018	13.864.471,06	7,77%	6.702.831,03	9,03%	48,35%
2019	15.373.969,49	10,89%	7.095.391,82	5,86%	46,15%
2020	16.230.005,05	5,57%	7.178.306,76	1,17%	44,23%
2021	18.439.263,02	13,61%	7.686.425,19	7,08%	41,69%
2022	21.582.231,26	17,04%	9.087.611,01	18,23%	42,11%
2023	23.292.260,42	7,92%	10.035.048,72	10,43%	43,08%

**DETALHAMENTO GASTOS PESSOAL PODER EXECUTIVO CHARRUA 2023**

I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.813.128,62	
II - SUBSTITUIÇÃO MÃO-DE-OBRA (§1º art.18 LRF)	R\$ 306.680,97	
III - PESSOAL INATIVOS	R\$ 135.578,69	
III - PESSOAL CONSÓRCIO (NÃO ORÇAMENTÁRIO)	R\$ 8.184,38	
	R\$ 10.263.572,66	
IV - DEDUCOES (-)		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(R\$ 228.523,94)	
VI - TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	R\$ 10.035.048,72	% s/ RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	R\$ 23.292.260,42	<b>43,08%</b>

**PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO E PARA OS TRÊS SUBSEQUENTES**

A tabela abaixo projeta a evolução da Receita Corrente Líquida com base no exercício anterior (2023) para o exercício atual (2024) e para os três exercícios subsequentes (2025, 2026 e 2027), com base nas projeções do Banco Central do Brasil para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	2023	2024	2025	2026	2027
	R\$ 23.292.260,42	R\$ 23.692.048,78	R\$ 24.152.408,98	R\$ 24.638.138,07	R\$ 25.127.919,62
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	-	1,7164%	1,9431%	2,0111%	1,9879%

Estimativas do Banco Central do Brasil

DISPONÍVEL EM: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas> ACESSO EM 11/03/2024



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Charrua**

Rua Luiz Caus, 70 - Centro - Charrua - RS - CEP 99960-000  
CNPJ: 92.450.733/0001-46

Tel.: (54) 3398.1065

PROJEÇÃO DE GASTOS COM ADEQUAÇÕES PROPOSTAS

REMUNERAÇÃO BÁSICA ATUAL LEI MUNICIPAL 424/2004					VENCIMENTO BÁSICO	
CLASSE	PADRÃO 5		PADRÃO 5,7		PADRÃO 6,0	
	Coef.	Remuneração	Coef.	Remuneração	Coef.	Remuneração
	A	3,000	R\$ 2.485,98	3,420	R\$ 2.834,02	4,300
B	3,150	R\$ 2.610,28	3,591	R\$ 2.975,72	4,515	R\$ 3.741,40
C	3,300	R\$ 2.734,58	3,760	R\$ 3.115,76	4,730	R\$ 3.919,56
D	3,450	R\$ 2.858,88	3,930	R\$ 3.256,63	4,945	R\$ 4.097,72
E	3,600	R\$ 2.983,18	4,100	R\$ 3.397,51	5,160	R\$ 4.275,89

AGENTE ADMINISTRATIVO

ATUAL	PADRÃO	CLASSE	TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL	
SERVIDOR 1	5	A	R\$ 2.485,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
SERVIDOR 2	5	B	R\$ 2.610,28	10,00%	R\$ 261,03	R\$ 2.871,31	R\$ 660,40	R\$ 3.531,71
SERVIDOR 3	5	A	R\$ 2.485,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
SERVIDOR 4	5	A	R\$ 2.485,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
SERVIDOR 5	5	A	R\$ 2.485,98	25,00%	R\$ 621,50	R\$ 3.107,48	R\$ 714,72	R\$ 3.822,19
SERVIDOR 6	5	A	R\$ 2.485,98	15,00%	R\$ 372,90	R\$ 2.858,88	R\$ 657,54	R\$ 3.516,42
SERVIDOR 7	5	A	R\$ 2.485,98	55,00%	R\$ 1.367,29	R\$ 3.853,27	R\$ 886,25	R\$ 4.739,52
SERVIDOR 8	5	A	R\$ 2.485,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
					<b>R\$ 2.622,71</b>	<b>R\$ 22.634,85</b>	<b>R\$ 5.206,02</b>	<b>R\$ 27.840,86</b>

PADRÃO	CLASSE	TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL		
SERVIDOR 1	5,7	A	R\$ 2.834,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
SERVIDOR 2	5,7	B	R\$ 2.975,72	10,00%	R\$ 297,57	R\$ 3.273,29	R\$ 752,86	R\$ 4.026,15
SERVIDOR 3	5,7	A	R\$ 2.834,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
SERVIDOR 4	5,7	A	R\$ 2.834,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
SERVIDOR 5	5,7	A	R\$ 2.834,02	25,00%	R\$ 708,50	R\$ 3.542,52	R\$ 814,78	R\$ 4.357,30
SERVIDOR 6	5,7	A	R\$ 2.834,02	15,00%	R\$ 425,10	R\$ 3.259,12	R\$ 749,60	R\$ 4.008,72
SERVIDOR 7	5,7	A	R\$ 2.834,02	55,00%	R\$ 1.558,71	R\$ 4.392,73	R\$ 1.010,33	R\$ 5.403,05
SERVIDOR 8	5,7	A	R\$ 2.834,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
					<b>R\$ 2.989,89</b>	<b>R\$ 25.803,73</b>	<b>R\$ 5.934,86</b>	<b>R\$ 31.738,58</b>

PADRÃO	CLASSE	TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL		
SERVIDOR 1	6	A	R\$ 3.563,24	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78
SERVIDOR 2	6	B	R\$ 3.741,40	10,00%	R\$ 374,14	R\$ 4.115,54	R\$ 946,57	R\$ 5.062,11
SERVIDOR 3	6	A	R\$ 3.563,24	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78
SERVIDOR 4	6	A	R\$ 3.563,24	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78
SERVIDOR 5	6	A	R\$ 3.563,24	25,00%	R\$ 890,81	R\$ 4.454,05	R\$ 1.024,43	R\$ 5.478,48
SERVIDOR 6	6	A	R\$ 3.563,24	15,00%	R\$ 534,49	R\$ 4.097,72	R\$ 942,48	R\$ 5.040,20
SERVIDOR 7	6	A	R\$ 3.563,24	55,00%	R\$ 1.959,78	R\$ 5.523,02	R\$ 1.270,29	R\$ 6.793,31
SERVIDOR 8	6	A	R\$ 3.563,24	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78
					<b>R\$ 3.759,22</b>	<b>R\$ 32.443,28</b>	<b>R\$ 7.461,95</b>	<b>R\$ 39.905,24</b>

ALMOXARIFE

ATUAL	PADRÃO	CLASSE	TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL	
SERVIDOR 1	5	A	R\$ 2.485,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.485,98</b>	<b>R\$ 571,78</b>	<b>R\$ 3.057,76</b>
PADRÃO	CLASSE	TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL		
SERVIDOR 1	5,7	A	R\$ 2.834,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.834,02</b>	<b>R\$ 651,82</b>	<b>R\$ 3.485,84</b>
PADRÃO	CLASSE	TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL		
SERVIDOR 1	6	A	R\$ 3.563,24	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78
					<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.563,24</b>	<b>R\$ 819,54</b>	<b>R\$ 4.382,78</b>



*[Handwritten signature]*

AUXILIAR SAÚDE BUCAL								
ATUAL	PADRÃO	CLASSE		TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL
SERVIDOR 1	5	A	R\$ 2.485,98	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
					R\$ 0,00	R\$ 2.485,98	R\$ 571,78	R\$ 3.057,76
ATUAL	PADRÃO	CLASSE		TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL
SERVIDOR 1	5,7	A	R\$ 2.834,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
					R\$ 0,00	R\$ 2.834,02	R\$ 651,82	R\$ 3.485,84
ATUAL	PADRÃO	CLASSE		TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL
SERVIDOR 1	6	A	R\$ 3.563,24	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78
					R\$ 0,00	R\$ 3.563,24	R\$ 819,54	R\$ 4.382,78

FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL								
ATUAL	PADRÃO	CLASSE		TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL
SERVIDOR 1	5	A	R\$ 2.485,98	15,00%	R\$ 372,90	R\$ 2.858,88	R\$ 657,54	R\$ 3.516,42
					R\$ 372,90	R\$ 2.858,88	R\$ 657,54	R\$ 3.516,42
ATUAL	PADRÃO	CLASSE		TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL
SERVIDOR 1	5,7	A	R\$ 2.834,02	15,00%	R\$ 425,10	R\$ 3.259,12	R\$ 749,60	R\$ 4.008,72
					R\$ 425,10	R\$ 3.259,12	R\$ 749,60	R\$ 4.008,72
ATUAL	PADRÃO	CLASSE		TRIÊNIO		SALÁRIO ATUAL	ENCARGOS	TOTAL
SERVIDOR 1	6	A	R\$ 3.563,24	15,00%	R\$ 534,49	R\$ 4.097,72	R\$ 942,48	R\$ 5.040,20
					R\$ 534,49	R\$ 4.097,72	R\$ 942,48	R\$ 5.040,20

FISCAL DE TRIBUTOS (CARGO SEM PROVIMENTO) NÃO CONSIDERADO IMPACTO		
IMPACTO DAS MUDANÇAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VALORES CONSIDERANDO ATUAL PADRÃO 5	R\$ 37.472,79	R\$ 487.146,30
VALORES CONSIDERANDO IMPACTO PADRÃO PARA 5,7	R\$ 42.718,98	R\$ 555.346,78
DIFERENÇA CONSIDERANDO MUDANÇA DO PADRÃO 5 PARA 5,7	R\$ 5.246,19	R\$ 68.200,48
VALORES CONSIDERANDO IMPACTO PADRÃO PARA 6	R\$ 53.711,00	R\$ 698.243,03
DIFERENÇA CONSIDERANDO MUDANÇA DO PADRÃO 5 PARA 6,0	R\$ 16.238,21	R\$ 211.096,73

DESPESA C/PESSOAL (2023)	R\$ 10.035.048,72	ACRÉSCIMO 8% REAJUSTE FUNCIONALISMO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	% GASTO	R\$ 10.837.852,62
R\$ 23.292.260,42	43,08%	
% DE IMPACTO COM ADEQUAÇÃO PROPOSTA DE PADRÃO 5 PARA 5,7	R\$ 68.200,48	0,29%
% DE IMPACTO COM ADEQUAÇÃO PROPOSTA DE PADRÃO 5 PARA 6	R\$ 211.096,73	0,91%

PROJEÇÃO DA RCL		PROJEÇÃO GASTOS MUDANÇA 5 PARA 5,7	% S/RCL	PROJEÇÃO GASTOS MUDANÇA 5 PARA 6	% S/RCL
2024	R\$ 23.692.048,78	R\$ 10.906.053,10	46,03%	R\$ 11.048.949,35	46,64%
2025	R\$ 24.152.408,98		45,16%		45,75%
2026	R\$ 24.638.138,07		44,26%		44,84%
2027	R\$ 25.127.919,62		43,40%		43,97%

Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 - 48,60 %	2024	R\$ 11.514.335,71
	2025	R\$ 11.738.070,76
	2026	R\$ 11.974.135,10
	2027	R\$ 12.212.168,94
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22 - 51,30%	2024	R\$ 12.154.021,02
	2025	R\$ 12.390.185,81
	2026	R\$ 12.639.364,83
	2027	R\$ 12.890.622,77
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20 - 54,00 %	2024	R\$ 12.793.706,34
	2025	R\$ 13.042.300,85
	2026	R\$ 13.304.594,56
	2027	R\$ 13.569.076,60



Município de Charrua

Rua Luiz Caus, 70 - Centro - Charrua - RS - CEP 99960-000

CNPJ: 92.450.733/0001-46

Tel.: (54) 3398.1065

### COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade da adequação proposta com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 1.399 de 24 de Agosto de 2017, que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, ações que suportam as despesas decorrentes da adequação proposta pelo presente estudo;

Ainda, em relação à adequação proposta, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.416 de 26/10/2017), em seu artigo 50 inciso I prevê:

Art. 50. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal

Portanto, a LDO expressamente autoriza a concessão de vantagem e o aumento da remuneração dos servidores, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos que tais despesas estão contempladas na Lei Orçamentária Anual vigente.

Portanto, em razão das adequações propostas, as projeções indicam que haverá **AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS EM RELAÇÃO AO INICIALMENTE PROJETADO POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, O QUE ENSEJARÁ EM NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024** para custeio de pessoal e encargos sociais.

**REITERO QUE ESTIMAR O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DETERMINADAS DESPESAS, NÃO REPRESENTA UMA AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DA MESMA, REPRESENTA SIM A DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO DE TAIS DESPESAS NOS GASTOS LEGAIS DO ENTE, CABENDO AO GESTOR A DECISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO OU NÃO DOS REFERIDOS GASTOS.**

CHARRUA, 19 DE MARÇO DE 2024



Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II**

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE IMPACTO 04/2024 para adequação dos cargos de " AGENTE ADMINISTRATIVO (8 SERVIDORES); ALMOXARIFE (1 SERVIDOR); AUXILIAR EM SAUDE BUCAL (1 SERVIDOR); FISCAL TRIBUTOS (CARGOS SEM PROVIMENTO) e FISCAL SANITÁRIO E AMBIENTAL (1 SERVIDOR)", declaro existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

CHARRUA, 19 DE MARÇO DE 2024.



Valdinei Bernart Dallagnol  
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas

